

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
SERRANA**CIS-SERRA****EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO -**
HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE LTDA.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 19/2022

CREDENCIAMENTO 03/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2023

PARTES: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.015.626/0001-10, e HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.537.173/0001-90.

OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde pública para realização de exames de alto custo (imagens e outros) constantes no presente termo de referência a serem ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Serrana (CIS-SERRA), incluindo agendamento, realização dos exames e entrega de laudos às respectivas Secretarias Municipais de Saúde, de acordo com termo de referência e anexos, constantes do Edital de Credenciamento Nº 03/2022, pelo período de 12 meses.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado para contratação é de R\$ 2.839.200,00 (Dois milhões oitocentos e trinta e nove mil e duzentos reais)

ORÇAMENTO: A presente despesa, decorrente deste termo de credenciamento, correrá à conta:

Programa de Trabalho nº 10.302.0003.2.003

Natureza da Despesa nº 3372.39.01

Fonte nº 32

FUNDAMENTO: Este Contrato rege-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Teresópolis, 25 de Maio de 2023.

LEONARDO SARMENTO CHARLES

Secretário Executivo

CIS-Serra

Publicado por:

Leonardo Sarmiento Charles

Código Identificador:186F06E8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 –
FMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 10:00hs do dia 12 de junho de 2023, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2022-FMAS, tipo menor preço global, visando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 25 de maio de 2023.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:74622DB4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**
PORTARIA Nº 027, DE 22 DE MAIO DE 2023 = CONCEDE
FÉRIAS SERVIDOR EFETIVO CEDIDO ALESSANDRO
TAVARES ZÃO.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS (RJ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a solicitação contida no Requerimento de Férias subscrito pelo Servidor Cedido **ALESSANDRO TAVARES ZÃO**;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Efetivo Cedido **Alessandro Tavares Zão**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao Período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Art. 2º. A concessão de férias terá início em **15/05/2023** e término no dia **03/06/2023** (devendo o Servidor retornar as suas funções no dia útil posterior).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 15 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.